

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2022, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

Dia	Horário	Função	N.º de Funções	Convocados
24/02/2026	15h	OFICIAL DE ESCOLA	06 (seis)	Classificação Geral (6 vaga): 41º - Mariana Oliveira 42º - Luciana Siviero Ferreira 43º - Rosana de Souza Archangelo 44º - Sabrina Solera Silva 45º - Adelci Rosa Alves 46º - Marcilene Pereira Suplentes 47º - Thiago Souza Angola 48º - Larissa Paula Ribeiro 49º - Ana Laura Gallo 50º - Marcelo Antunes de Oliveira Filho 51º - Darielly Castro Oretti Fernandes

OBS: - O candidato que não atender à presente convocação será eliminado do Concurso Público, perdendo sua vaga.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópia: RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho (foto e qualificação), número do PIS, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado), Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Nascimento com CPF dos filhos menores de 14 anos (se tiver), Certificado de Reservista (se do sexo masculino), Certificado de Conclusão do Ensino Médio, comprovante de endereço atualizado, atestado de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública do Estado, Cartão do SUS, Declaração de Imposto de Renda (se declarou) ou declaração de bens e renda e uma fotografia 3x4.

Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O candidato que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

"São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau;"

Bebedouro, 13 de fevereiro de 2026.

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:2234584
7875

Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2026.02.13 13:39:10
+03'00'

Angélica Lainetti Massaro
Secretária Adjunta
RG. 30.378.013-7